

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

1856/2023

IND

Fls.: N° \_\_\_\_\_  
Proc. N° 1955/2023

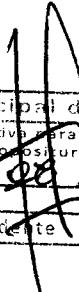
**Dispõe sobre: “Criação de Centros de convivência para idosos nos distritos de Barueri”.**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne sua Excelência interceder junto à Secretaria competente, quanto a possibilidade de instalação de Centros de Convivência para idosos nos distritos - deste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de agosto de 2023.

  
**RAFAEL VALÉRIO CARVALHO  
(RAFA CARVALHO)**  
Vereador  
JUSTIFICATIVA

  
Câmara Municipal de Barueri  
A Secretaria Legislativa para providenciar  
conforme pede a propositura  
Em 22/08/2023  
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que o pedido supracitado visa atender a todos os idosos do município com Centros de Convivência, cujo espaço ofereça diversas atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social para as pessoas acima de 60 anos. Sabemos que o envelhecimento saudável exige a adoção de um estilo de vida que inclua alimentação equilibrada, atividade física e mental e, ainda, o convívio social, e o Centro de convivência propicia tanta saúde física e mental quanto o convívio social necessário para que o idoso tenha maior qualidade de vida, razão pela qual peço o deferimento da propositura. Vale salientar que o Parque da Maturidade não comporta o número de idosos moradores neste município, os quais aguardam anos objetivando o acesso a esses benefícios. Reitero a indicação nº2694/2022 de minha autoria.

1/2

